



PAA . 2019

PLANO ANUAL DE AUDITORIA



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Presidência
Controladoria Interna



Controladoria Interna
Poder Judiciário de Goiás

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Biênio 01.02.2017 a 01.02.2019

Desembargador GILBERTO MARQUES FILHO
Presidente

Desembargadora BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO
Vice-presidente

Desembargador WALTER CARLOS LEMES
Corregedor-Geral da Justiça

APARECIDA AUXILIADORA MAGALHÃES SANTOS
Diretora-Geral

MARLLUS NAVES DE ÁVILA
Diretor da Controladoria Interna

SUMÁRIO

| | |
|----------------------------|-----------|
| APRESENTAÇÃO | 4 |
| I – Considerações Iniciais | 4 |
| II – Metodologia | 5 |
| AUDITORIAS | 7 |
| FISCALIZAÇÕES | 18 |
| CAPACITAÇÃO | 22 |
| FICHA TÉCNICA | 27 |

II– Metodologia

Para elaboração do Plano Anual de Auditoria – 2019, a Controladoria Interna implementa **nova metodologia** já adotada por alguns tribunais do Brasil, a exemplo do Tribunal Regional Federal da 24ª Região e Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte. Esta nova metodologia de planejamento baseada em riscos, consiste em obter um rol de objetos auditáveis a serem priorizados segundo os seguintes critérios:

- 1. Materialidade** – relevância financeira;
- 2. Relevância** – Risco à imagem e Interesse da Gestão;
- 3. Criticidade** – Lapso entre as auditorias, recomendações do controle externo e interesse da auditoria interna.

Até o presente exercício, a avaliação dos objetos auditáveis era realizada exclusivamente pela equipe técnica da Controladoria Interna, que, segundo os critérios da Resolução n. 171/2013 do CNJ, avalia o rol de objetos auditáveis e atribui pontuação a fim de identificar quais objetos devem ser priorizados, submetendo-os à consideração da Presidência com o fito de **justificar a escolha** das auditorias para o exercício seguinte.

A nova metodologia empregada neste Plano de Auditoria modifica este modelo até então vigente, em razão da inclusão da Alta Administração do Tribunal de Justiça na fase de planejamento e definição das auditorias atribuindo **valor aos objetos auditados** no tocante ao critério da **relevância – risco à imagem e interesse da gestão**. Para tornar possível qualificar objetivamente a relevância dos objetos auditáveis, a fim de conjugá-la com as outras variáveis (materialidade e criticidade), atribuiu-se pontuação segundo a capacidade de irregularidades e falhas em determinado objeto auditável causar prejuízo à imagem do Poder Judiciário ou dificultar o alcance das metas da gestão.

Ao final do processo de avaliação dos objetos e definição dos escopos das ações de controle, a equipe técnica da Controladoria Interna concluiu pela execução de **três fiscalizações e oito auditorias** durante o exercício de 2019, e ainda a continuidade da auditoria baseada em riscos para análise dos controles internos destinados a gerir os bens móveis do TJGO iniciada em 2018, considerando a disponibilidade dos recursos humanos e orçamentários, o tempo despendido nas análises processuais e demais atividades desenvolvidas.

Além das auditorias descritas neste Plano Anual de Auditoria, a unidade de controle interno participará de **duas auditorias coordenadas pelo Conselho Nacional de Justiça** ao longo do exercício, uma envolvendo a avaliação da gestão documental e a outra a avaliação contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional, conforme previsão do Parecer n. 07/2017 da Secretaria de Controle Interno do mencionado Conselho.

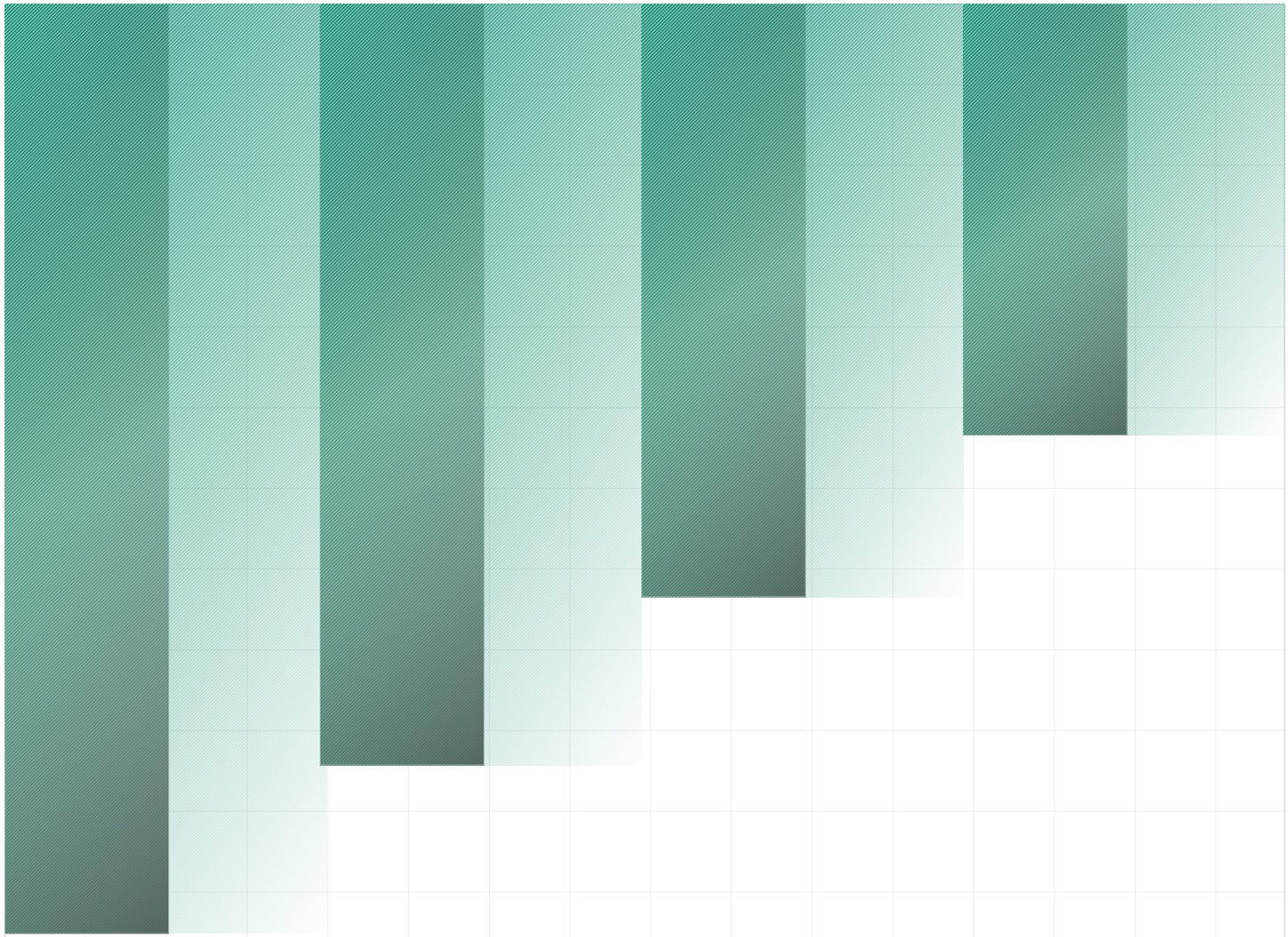
APRESENTAÇÃO

II- Metodologia

A descrição das auditorias e fiscalizações definidas constam do Anexo I do PAA-2019, e apresentam os objetivos e escopos das ações de controle, bem como as datas previstas para início dos trabalhos.

O Plano Anual de Auditoria poderá sofrer alteração no decorrer do exercício caso ocorra necessidade de incluir ou modificar o escopo de alguma auditoria em função de fato ou circunstâncias supervenientes ao longo do exercício, ou em função de alguma constatação de ação que exija o exame mais aprofundado da matéria.

Por fim, vale ressaltar que a implantação desse novo modelo aumenta a participação da administração no processo de seleção dos objetos auditáveis, outrora a cargo exclusivo dos auditores internos, o que contribui diretamente para que as ações de controle sejam direcionadas aos objetos que representem maior risco ao atingimento dos objetivos do TJGO, na avaliação tanto dos gestores como da auditoria interna, diminuindo a possibilidade de ocorrência de eventos que impactam negativamente nos processos de trabalho.



AUDITORIAS

AUDITORIA N. 1

Processo auditado:

Auditoria no sistema de registro e controle de selos eletrônicos e arrecadação

Classificação:

Auditoria Operacional

Conhecimentos

Específicos :

ISO 31.000
Decreto Judiciário 2830/14
Resolução 91/2009 do CNJ
Resolução 44/2001 do TJGO
Resolução 171/2013 do CNJ

Objetivo:

Verificar o sistema de arrecadação e o sistema de selo eletrônico

Escopo:

Observar o tratamento aos dados gerados pelo sistema eletrônico de selos e as fontes de arrecadação.

Relevância:

A arrecadação por meio de selos corresponde a uma fonte de receita para a Administração.

Risco:

Falha no sistema de arrecadação, Paralisação total ou parcial do sistema de selo eletrônico.

Data prevista para o início: 2º trimestre

Previsão da equipe : 3 servidores

AUDITORIA N. 2

Processo auditado:

Auditoria nos contratos envolvendo o Processo Judicial (PJD)

Classificação:

Auditoria Operacional Baseada em Risco

Conhecimentos Específicos :

Resolução 182/2013 do CNJ
Resolução 195/2014 do CNJ
Lei 8666/93, ISO 31.000

Objetivo:

Verificar os contratos e riscos associados que possam afetar a disponibilidade do sistema PJD e a oferta da prestação jurisdicional à sociedade.

Escopo:

Verificar os contratos que envolvem a plataforma do Processo Judicial Digital e a abordagem aos riscos associados.

Relevância:

PJD é hoje a principal plataforma de execução dos serviços ordinários à sociedade.

Risco:

Paralisação parcial ou total do PJD, má disponibilidade dos serviços à sociedade.

Data prevista para o início: 1º trimestre

Previsão da equipe : 3 servidores

AUDITORIA N. 3

Processo auditado:

Auditoria de Qualidade das Obras

Classificação:

Auditoria de conformidade

Conhecimentos

Específicos :

Lei 8.666/1993
Lei Estadual n. 17.928/2012
Resolução CNJ n. 114/2010
Resolução TJGO n. 09/2010
Resolução Normativa TCE-GO n. 06/2017 e projetos e memoriais licitados.

Objetivo:

Avaliar a qualidade das obras de reforma do prédio do TJGO e de construção do estacionamento do TJGO.

Escopo:

- Verificar a existência de problemas técnicos após ocupação das obras em decorrência de material empregado de qualidade inferior àquela especificada em projetos e memoriais;
- Verificar se há controle por parte da administração da qualidade dos produtos utilizados na obra, de modo que assegure que estes estão de acordo com as especificações técnicas dos projetos e memoriais;
- Verificar se a empresa responsável pela obra cumpre com suas obrigações em relação à garantia da obra.

Relevância:

Grande vulto financeiro aplicado nas obras.

Risco:

Superfaturamento devido à qualidade inferior de material utilizado.

Data prevista para o início: 2º trimestre

Previsão da equipe : 3 servidores

AUDITORIA N. 4

Processo auditado:

Avaliação dos controles internos utilizados na gestão dos contratos sob a responsabilidade da Diretoria Administrativa

Classificação:

Auditoria de Operacional/ conformidade

Conhecimentos

Específicos :

Resolução n. 44/2001 TJGO
Resolução n. 086/2009 CNJ
Resolução n. 171/2013 CNJ
Lei Estadual nº 17.928/2012
Lei Federal n. 8.666/93
Decreto Judiciário n. 1.540/2008

Objetivo:

Verificar a existência de controles internos referentes a gestão dos contratos administrativos com vista a identificar os riscos inerentes a gestão e execução dos contratos.

Escopo:

Contratos sob a gestão da Diretoria Administrativa, a serem selecionados após levantamento na área auditada.

Relevância:

Grande vulto financeiro aplicado nas obras.

Risco:

Superfaturamento devido à qualidade inferior de material utilizado.

Data prevista para o início: 2º trimestre

Previsão da equipe : 2 servidores

AUDITORIA N. 5

Processo auditado:

Auditoria para verificar a adoção dos prazos-limite para Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais - PCP

Classificação:

Auditoria de conformidade

Conhecimentos

Específicos :

Portaria STN 548/2015; Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e MCASP vigente.

Objetivo:

Verificar se o TJGO observa os prazos para implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais estabelecidos na Portaria STN 548/2015.

Escopo:

Levantamento e avaliação quanto à adoção dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais.

Relevância:

A convergência às normas internacionais de contabilidade aplicadas ao Setor Público é de observância obrigatória, conforme os prazos fixados pela Portaria STN 548/2015.

Risco:

Descumprimento dos prazos-limite de implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais.

Data prevista para o início: 3º trimestre

Previsão da equipe : 2 servidores

AUDITORIA N. 6

Processo auditado:

Auditoria para verificação da conformidade da gestão de informações cadastrais dos membros e servidores do Poder Judiciário.

Classificação:

Auditoria de conformidade

Conhecimentos

Específicos :

Lei 17.663/2012, alterada pela Lei n. 20.033/2018 e Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Goiás (Lei n.10.460/1988) Resolução TJGO n. 25/2014.

Objetivo:

Avaliar o cumprimento das formalidades intrínsecas aos processos de cadastramento e recadastramento de pessoal no âmbito do TJGO.

Escopo:

Analisar a gestão do cadastro de informações pessoais e funcionais de membro e servidores do Poder Judiciário.

Relevância:

Faz-se necessária a atuação do órgão de controle interno nos moldes da Resolução CNJ n. 171/2013 para verificação da veracidade, atualidade e integralidade das informações constantes do sistema GP *Password*, aliada à determinação advinda da Inspeção n. 2459-72.2018 do CNJ.

Risco:

Ineficiência ou ausência das informações e dados cadastrais dos servidores ativos e inativos.

Data prevista para o início: 1º trimestre

Previsão da equipe : 2 servidores

AUDITORIA N. 7

Processo auditado:

Auditoria para verificação da conformidade na atribuição de funções de confiança e cargos comissionados a servidores Poder Judiciário.

Classificação:

Auditoria de conformidade

Conhecimentos

Específicos :

Lei 17.663/2012, alterada pela Lei n. 20.033/2018 e Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Goiás (Lei n.10.460/1988).

Objetivo:

Avaliar o cumprimento das formalidades intrínsecas ao processo de nomeação de servidores efetivos e não efetivos para cargos em comissão e funções de confiança no TJGO no exercício 2018.

Escopo:

Análise de regularidade das nomeações nos parâmetros legalmente estabelecidos, por meio de amostragem de dados obtidos no sistema GP *Password*.

Relevância:

Considerando que a lei estabelece índices percentuais mínimos para ocupação de tais cargos por servidores efetivos, necessária a verificação de conformidade, aliada à determinação advinda da Inspeção n. 2459-72.2018 do CNJ.

Risco:

Não conformidade entre a regulamentação da matéria e a distribuição de funções por encargos de confiança e cargos em comissão entre servidores efetivos e comissionados puros, no âmbito do Poder Judiciário.

Data prevista para o início: 3º trimestre

Previsão da equipe : 2 servidores

AUDITORIA N. 8

Processo auditado:

Auditoria na prestação de contas de diárias concedidas a magistrados e servidores

Classificação:

Auditoria Contínua

Conhecimentos

Específicos :

Resolução TJGO n. 68/2016
Decretos Judiciários n. 1.024/2017 e n. 1.679/2017

Objetivo:

Verificar a conformidade das prestações de contas de diárias concedidas a magistrados, servidores quando do deslocamento a serviço do TJGO.

Escopo:

Análise de todas as prestações de contas de diárias encaminhadas à Controladoria Interna, com emissão de parecer a respeito das contas prestadas.

Relevância:

O montante dos valores destinados ao pagamento de diárias justifica a necessidade de acompanhamento pela unidade de controle.

Risco:

Prestações de contas de diárias em descordo com as normas que regem a matéria

Data prevista para o início: Contínua

Previsão da equipe : 3 servidores

AUDITORIA N. 9

Auditoria Coordenada do Conselho Nacional de Justiça

Processo auditado:

Gestão contábil, financeira, orçamentária e operacional

Classificação:

Auditoria Operacional

Escopo:

Avaliação contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional e, ainda, quanto à:

- a) adequação orçamentária e financeira;
- b) sistemática dos programas, projetos, atividades e sistemas governamentais;
- c) avaliação das metas do Plano Plurianual (PPA); e
- d) execução dos programas, do orçamento e dos resultados das gestões orçamentária, financeira e patrimonial, com identificação de que forma tais instrumentos de ação de governo têm melhorado os serviços do Poder Judiciário prestados à sociedade.

Data prevista para o início: 2º trimestre

Previsão da equipe : 3 servidores

AUDITORIA N. 10

Auditoria Coordenada do Conselho Nacional de Justiça

Processo auditado:

Gestão documental

Classificação:

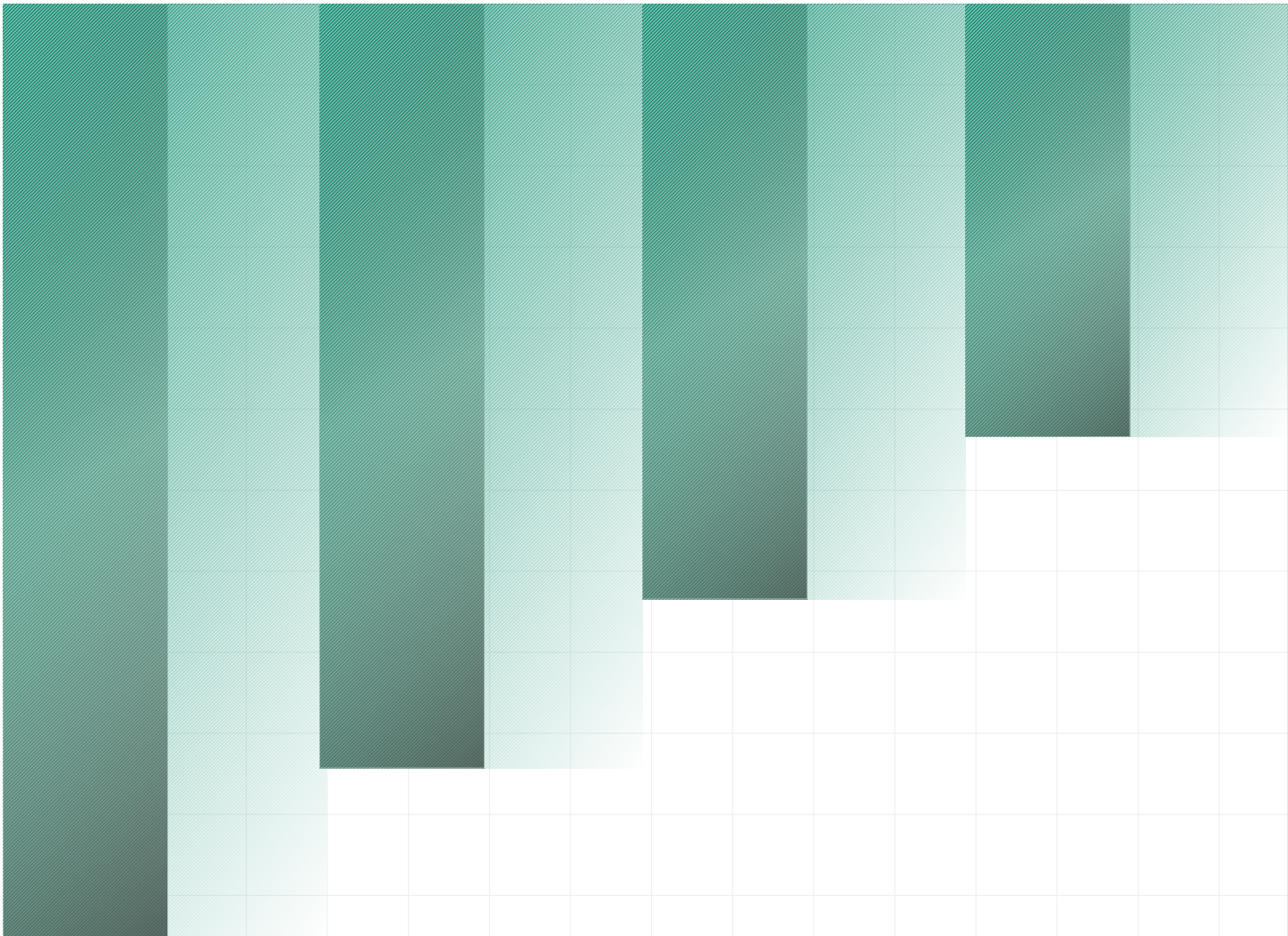
Auditoria de
Conformidade

Escopo:

Avaliação sobre a criação, a manutenção, a utilização e os prazos de conservação dos documentos que são gerados, e o encaminhamento final para conservação permanente ou descarte e, ainda, as rotinas para gerenciamento dos acervos de documentos administrativos e de processos judiciais, como forma de apoio à decisão, à preservação da memória institucional e à comprovação de direitos.

Data prevista para o início: 4º trimestre

Previsão da equipe : 3 servidores



FISCALIZAÇÕES

FISCALIZAÇÃO N. 1

Processo Fiscalizado:

Prestações de Contas de ajuda de custos concedidas a magistrados e servidores.

Conhecimentos

Específicos :

Resolução do TJGO n. 68 de 2016 de outubro de 2016.

Objetivo:

Verificar se as prestações de contas de magistrados e servidores atendem a todos os requisitos das normas que regem a matéria.

Escopo:

Avaliação por amostragem das prestações de ajuda de custo de magistrado e servidores no ano de 2017.

Relevância:

O montante dos valores destinados ao pagamento de ajuda de custo justifica a necessidade de acompanhamento pela unidade de controle.

Risco:

Prestações de constas de ajuda de custo a magistrado e servidores em desconformidade com a norma que rege a matéria.

Data prevista para o início: 3º trimestre

Previsão da equipe : 3 servidores

FISCALIZAÇÃO N. 2

Processo Fiscalizado:

Contratação Direta com base no art. 24, I e II da Lei n. 8.666/93.

Conhecimentos

Específicos :

Lei n.º 8.666/93;
Lei n.º 17.928/2012;
Portaria n.º 01/2015 da EJUG;
Resolução n.º 14/2012 da Corte Especial;
Resolução n.º 40/2015 da Corte Especial e
Resolução n.º 171/2013 do CNJ

Objetivo: Verificar a regularidade da instrução processual e a legalidade da aplicação dos recursos públicos nos processos de contratação direta, com base nos incisos I e II do art. 24 da Lei n. 8.666/93.

Escopo: Processos de aquisições referente ao exercício de 2018.

Relevância: Considerando que a Lei n. 8.666/93 prevê os casos em que a contratação poderá ser efetivada sem a realização do procedimento licitatório, a relevância da fiscalização reside em verificar se as aquisições realizadas por este Tribunal estão em conformidade com o disposto no art. 24, I e II da Lei n. 8.666/93.

Risco: Fracionamento de despesa; aquisição acima do valor praticado no mercado; uso inadequado de recursos públicos.

Data prevista para o início: 4º trimestre

Previsão da equipe : 2 servidores

FISCALIZAÇÃO N. 3

Processo Fiscalizado:

Atos de admissão e inativação dos membros e servidores do quadro único de pessoal do Poder Judiciário.

Conhecimentos

Específicos :

Leis Estaduais n. 17.663/2012; 10.460/1988; 17.260/2011; 19.638/2019 e 77/2010; Resoluções TCE-GO n. 02/2001 e 11/2012 Editais vigentes dos concursos realizados para provimento de cargos efetivos no TJGO e demais regimentos, doutrina e jurisprudência relacionados à matéria.

Objetivo:

Avaliar o cumprimento das formalidades intrínsecas aos processos de admissão e inativação de pessoal no âmbito do TJGO no exercício 2018.

Escopo:

Atos de admissão e aposentadoria , por amostragem, cujos dados serão obtidos por meio de análises das informações inseridas nos sistemas PROAD e GP Password; informações fornecidas pela área auditada, além de consultas às publicações oficiais.

Relevância:

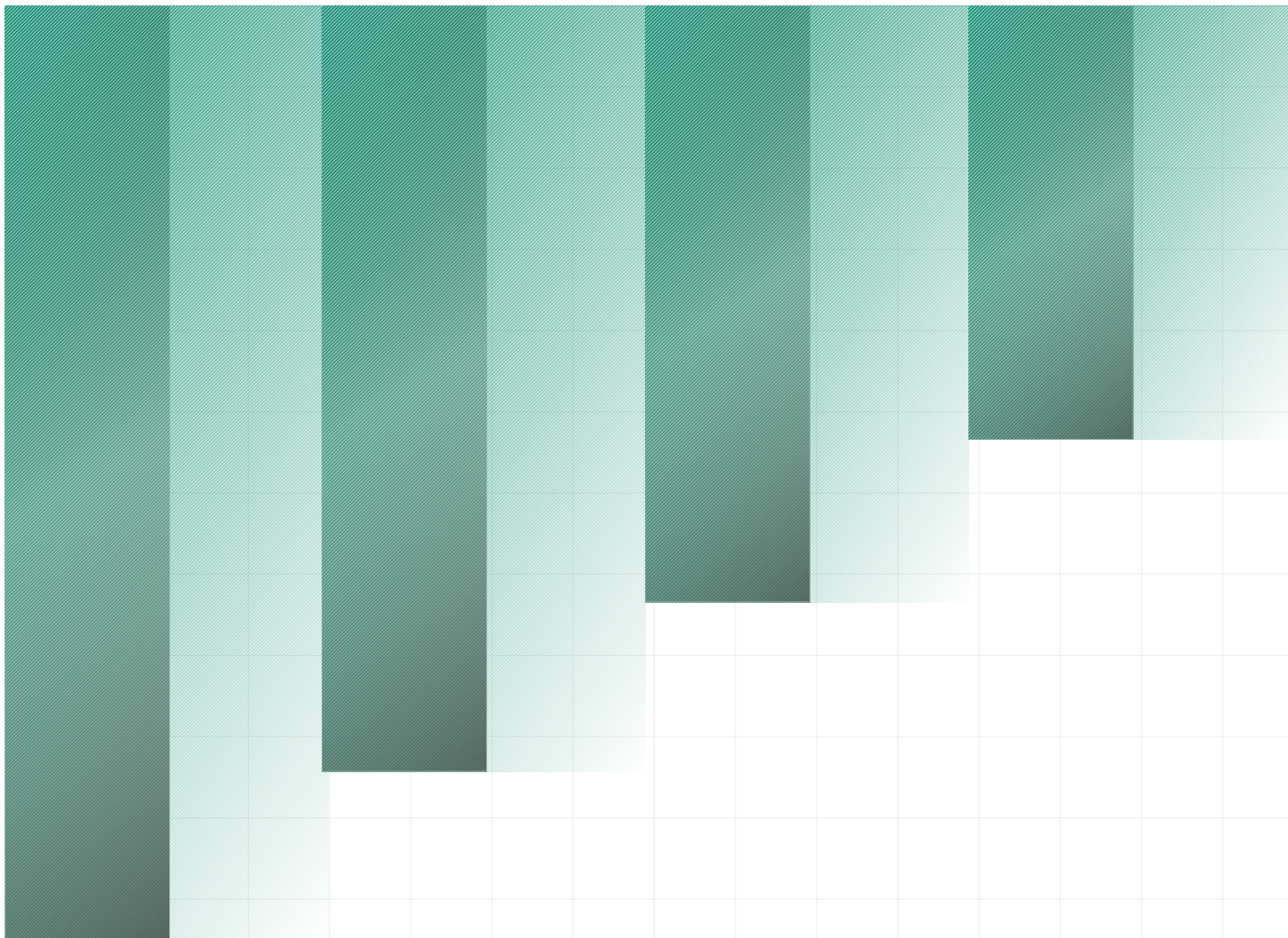
Faz-se necessária a atuação do órgão de controle interno nos moldes da Resolução CNJ n. 171/2013 para verificação dos atos admissionais e aposentatórios, em especial pela alteração havida no Regimento Interno do TCE no ano de 2017, que dispensa o Controle Interno da obrigatoriedade da emissão de Parecer prévio nos atos de pessoal em fase anterior ao encaminhamento para registro naquela Corte de Contas.

Risco:

Não conformidade entre a regulamentação da matéria e o cumprimento dos atos admissionais e aposentatórios no âmbito do Poder Judiciário.

Data prevista para o início: 3º trimestre

Previsão da equipe : 2 servidores



CAPACITAÇÃO

CAPACITAÇÃO

Parte 1

Plano de Capacitação da Controladoria Interna

| Alinhamento com o PALP | Tema | Ação de Controle/ Conhecimentos Específicos |
|---------------------------------|---|--|
| Avaliação de Resultados | Governança Corporativa | Tema relacionado às atribuições da Controladoria Interna do Poder Judiciário instituídas pela Resolução n. 44/2001 da Corte Especial do Tribunal de Justiça e Decreto Judiciário n. 2.830/2014. Contribuirá para a execução das auditorias coordenadas pelo CNJ, previstas para o ano de 2019. |
| | Planejamento e Melhoria | Contribuirá para a execução de atividades de controle na mensuração dos resultados relativos aos indicadores das metas do Plano de Gestão 2019/2021. |
| Gestão de Custos e Contratações | Aditivo Contratual | Contribuirá para a execução de ações de controle na gestão de contratos de obras e serviços de engenharia, com enfoque nos pagamentos e aditivos, prevista no PAA-2019. |
| | Licitação, Contratação Direta, Inexigibilidade, Sistema de Registro de Preços | Contribuirá para a execução da Auditoria para Avaliação dos controles internos utilizados na gestão dos contratos sob a responsabilidade da Diretoria Administrativa e Fiscalização em Contratação Direta com base no art. 24, I e II da Lei n. 8.666/93, previstas no PAA-2019. |
| | Gestão de Contratos de Manutenção de mão de obra | Contribuirá para a execução da Auditoria para Avaliação dos controles internos utilizados na gestão dos contratos sob a responsabilidade da Diretoria Administrativa. |

CAPACITAÇÃO

Parte 2

| Alinhamento com o PALP | Tema | Ação de Controle/ Conhecimentos Específicos |
|--|---|--|
| Gestão de Pessoas | Remuneração | Contribuirá para a execução da Auditoria para verificação da conformidade na atribuição de funções de confiança e cargos comissionados a servidores do Poder Judiciário, previstas no PAA-2019. |
| | Gestão | Contribuirá para a execução da Auditoria para verificação da conformidade da gestão de informações cadastrais dos membros e servidores do Poder Judiciário, prevista no PAA-2019. |
| | Aposentadoria | Permitirá a atualização do conhecimento da equipe que analisa os processos de aposentadoria submetidos à análise da Controladoria Interna. |
| | Capacitação | Contribuirá para a execução de atividades de controle quanto às concessões de gratificações de incentivo funcional. |
| Gestão de riscos e controles internos | Controle Interno e Auditoria Interna | Necessário para capacitação de novos servidores lotados na Controladoria Interna. |
| | | Objetiva a troca de experiências e discussões a respeito da análise de gestão de riscos, tecnologia da informação, indicadores de gestão, governança e riscos. |
| | | Contribuirá para a execução das Auditorias no sistema de registro e controle de selos eletrônicos e arrecadação e Auditoria nos contratos envolvendo o Processo Judicial (PJD), previstas no PAA-2019. |

CAPACITAÇÃO

Parte 3

| Alinhamento com o PALP | Tema | Ação de Controle/ Conhecimentos Específicos |
|--|--|--|
| Gestão de TIC | Gerenciamento De Serviços de TI | Contribuirá para a execução da auditoria nos contratos envolvendo o Processo Judicial Digital (PJD). Também auxiliará na coordenação das demais auditorias com recomendações baseadas em soluções tecnológicas visando à redução de custos com crescimento da produtividade. |
| | Matemática e Estatística | Contribuirá para a execução da auditoria de mensuração dos resultados relativos ao cálculo e mensuração dos indicadores do Plano de Gestão 2019/2021 e requisito para coordenações das demais Auditorias da Controladoria Interna. Relaciona-se ainda com as atribuições da Controladoria Interna do Poder Judiciário. |
| | Tecnologia da Informação | Contribuirá para a execução de atividades de controle no provimento de infraestrutura de TIC e para a coordenação das demais auditorias com recomendações baseadas em soluções tecnológicas visando a redução de custos com crescimento da produtividade. |
| Gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial | Regularidade das Despesas | Contribuirá para a execução da Auditoria para verificar a adoção dos prazos-limite para Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais - PCP, prevista no PAA-2019. |
| | Execução de Obras | Contribuirá para a execução da Auditoria de Qualidade das Obras, prevista no PAA-2019. |
| | Projeto básico e executivo | Tema relacionado às atribuições da Controladoria Interna do Poder Judiciário, pertinentes às manifestações/avaliações nos procedimentos de licitação de obras e reformas. |
| | Inspeção Predial | Tema relacionado às atribuições da Controladoria Interna do Poder Judiciário, notadamente quanto às auditorias/inspeções realizadas pela equipe técnica deste órgão de controle. |

CAPACITAÇÃO

Parte 4

| Evento | Tema | Objetivo |
|---|--|--|
| COMBRAI – Congresso Brasileiro de Auditoria Interna | Auditoria | Evento anual realizado pelo IIA Brasil (Instituto dos Auditores Interno do Brasil) relativo à atualização e assimilação de conhecimento e boas práticas visando a melhoria do planejamento e execução das auditoria. |
| Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública | Contratação e Gestão Pública | Atualização e assimilação de conhecimento e boas práticas a respeito de temas objeto de auditoria. |
| Fórum Brasileiro de Controle Interno e Auditoria da Administração Pública | Auditoria e Controle Interno | Atualização e assimilação de conhecimento e boas práticas visando a melhoria do planejamento e execução das auditoria. |
| Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações públicas – ESAF | Gestão Orçamentária e Financeira e Contratação Pública | Atualização e assimilação de conhecimento e boas práticas a respeito de temas objeto de auditoria. |
| Fórum de Boas Práticas de Auditoria e Controle Interno do Poder Judiciário | Auditoria e Controle Interno | Evento de integração das unidades de controle interno do Poder Judiciário e compartilhamento de boas práticas. |
| Encontro Técnico Nacional de Auditoria de Obras Públicas – ENAOP | Auditoria e Obras Públicas | Evento voltado para os profissionais que realizam auditoria em obra públicas e permite o debate sobre as abordagens e procedimentos adotados, bem como o compartilhamento de experiências e resultados. |

FICHA TÉCNICA



Supervisão

Marllus Naves de Ávila

Diretor da Controladoria Interna

Elaboração

Assessoria Técnica

Divisão de Auditoria de Gestão e Operacional

Colaboração

Assessoria Setorial de Planejamento

Divisão de Análise da Gestão Contábil, Orçamentária e Financeira

Divisão de Análise da Gestão de Recursos Humanos

Divisão de Análise da Gestão Patrimonial e Material

Divisão de Auditoria de Gestão e Operacional

Divisão de Licitação, Contratos e Convênios

Projeto Gráfico



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 187400127440 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201810000135911

MARLLUS NAVES DE AVILA

DIRETOR DO CONTROLE INTERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DA CONTROLADORIA INTERNA

Assinatura CONFIRMADA em 17/12/2018 às 18:03

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 207214030052 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201903000158979

RAISSA VERZELONI DE OLIVEIRA FERREIRA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SECRETARIA EXECUTIVA DA CONTROLADORIA INTERNA

Assinatura CONFIRMADA em 22/03/2019 às 16:52